



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 028/05 **São Luís, 04 de abril de 2005.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 654, § 5º, alínea “a” da CLT c/c o art. 93, inciso VIII A da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 045/04, art. 30 da Lei Complementar nº 35/79, bem como a RA nº027/05,

RESOLVE

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA